



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 273 /CSJT.GP.SG., DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC N.º 201, de 18 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 2 do Ato CSJT.GP.SG Nº 242, de 31 de agosto de 2017, a fim de autorizar o cancelamento dos bilhetes de passagem aérea emitidos em favor do servidor RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, procedendo-se ao ajuste quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO